

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA

Lei de Criação nº001/1996 Leis de Alteração nº013/1999 e nº013/2017



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação do CMAS do termo de aceite e compromisso do ALIMENTA SUAS BAHIA no âmbito do programa ACELERA SUAS BAHIA, para o provimento do Benefício Eventual e SUAS FORTALECIDO.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal que institui o CMAS.

CONSIDERANDO que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso da iniciativa SUAS Fortalecido no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para a oferta de Serviços Socioassistenciais.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Licínio de Almeida, em 08 de novembro de 2023

Jailton Garcia Baleeiro
Jailton Garcia Baleeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social